



LEI Nº 055/2001

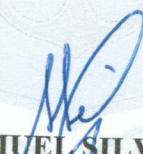
Denomina Via Pública que menciona e dá outras providências.

O povo de Governador Celso Ramos, por meio de seus representantes aprova e Eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º - Fica denominada Rua **ANTÔNIO JOÃO OCKER**, a Rua 104, localizada em Armação da Piedade, no loteamento Recanto da Armação.

Art. 2º - Está Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Governador Celso Ramos, 26 de Junho de 2001.



SAMUEL SILVA
Prefeito Municipal